



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 336 | 27 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 2280, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 682.000,00 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 952/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 936/2021, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 682.000,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.452.0009.1.005 – Aquisição de caminhão de lixo

609 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 682.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 336 | 27 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.
Espírito Santo do Turvo, 20 de abril de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 336 | 27 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2281, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 953/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 936/2021, na Secretaria Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.006 – Aquisição veículo

610 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 70.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 20 de abril de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 336 | 27 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2282, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.787,75 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 954/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 936/2021, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.787,75 (Vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.1.007 – Benefícios Eventuais

611 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 20.787,75

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.
Espírito Santo do Turvo, 20 de abril de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 336 | 27 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2283, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 257.000,00 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 955/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 936/2021, na Secretaria Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.008 – Aquisição ambulância – Resolução SS 86/2021

612 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 157.000,00

613 – 02 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 20 de abril de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 336 | 27 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

Extrato de Ata de ajuste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Processo: 901/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Ata de ajuste nº 72/2022

Contratado: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 33.465,00

Ata de ajuste nº 73/2022

Contratado: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Valor: R\$ 5.517,00

Ata de ajuste nº 74/2022

Contratado: CIRULABOR - PROD. CIRURGICOS LTDA

Valor: R\$ 52.347,00

Ata de ajuste nº 75/2022

Contratado: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Valor: R\$ 41.360,00

Ata de ajuste nº 76/2022

Contratado: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 5.020,00

Ata de ajuste nº 77/2022

Contratado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 44.780,00

Ata de ajuste nº 78/2022

Contratado: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$12.975,00

Ata de ajuste nº 79/2022

Contratado: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 12.295,00

Ata de ajuste nº 80/2022

Contratado: A. G. KIENEN & CIA LTDA

Valor: R\$ 104.880,00

Ata de ajuste nº 81/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 336 | 27 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Contratado: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 42.833,80

Ata de ajuste nº 82/2022

Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Valor: R\$ 105.650,00

Ata de ajuste nº 83/2022

Contratado: R A P - APARECIDA - COM DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$104.775,00

Ata de ajuste nº 84/2022

Contratado: INDMED HOSPITALAR EIRELI

Valor: R\$ 22.530,30

Ata de ajuste nº 85/2022

Contratado: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$ 37.928,00

Ata de ajuste nº 86/2022

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Valor: R\$10.005,00

Ata de ajuste nº 87/2022

Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$ 83.223,75

Ata de ajuste nº 88/2022

Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor: R\$82.925,00

Ata de ajuste nº 89/2022

Contratado: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 35.496,05

Ata de ajuste nº90/2022

Contratado: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

Valor: R\$ 2.780,00

Ata de ajuste nº 91/2022

Contratado: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor: R\$ 7.980,00

Ata de ajuste nº 92/2022

Contratado: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME

Valor: R\$ 38.250,00

Ata de ajuste nº 93/2022

Contratado: LUMAR COM PRODUT FARM LTDA

Valor: R\$ 56.810,00

Ata de ajuste nº 94/2022

Contratado: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 336 | 27 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Valor: R\$ 94.554,00

Ata de ajuste nº 95/2022

Contratado: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Valor: R\$23.150,00

Ata de ajuste nº 96/2022

Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA

Valor: R\$ 12.591,00

Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão eletrônico nº 09/2022, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 abril de 2022. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, S/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500